



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0013/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII, 465, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 758.509.239-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0013/2016 - Pregão Presencial n° 0005/2015, e pelos Art. 57, § 1º, Inciso II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)** que corresponde em 25% nas quantidades dos itens abaixo relacionados, tudo de acordo com o requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico anexo ao presente, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	ADITIVO 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
19	CARNE SUINA	320,00	80,00	12,3936	991,49
20	CARNE SUINA MOIDA	150,00	37,50	12,4936	468,51
24	COXA SOBRE COXA	7.200,00	1800,00	6,0000	10.800,00
25	SALSICHA HOT DOG	600,00	150,00	5,5000	825,00
26	QUEIJO MUSSARELA	180,00	45,00	17,0000	765,00
					13.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Originário para até 30/09/2016, contados a partir de 31/08/2016.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 22 de Agosto de 2016.

Município de Xanxerê
Contratante

Casa de Carnes Alemão Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: